



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**SELEÇÃO POR SORTEIO PÚBLICO PARA INGRESSO DE  
CANDIDATOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO  
FUNDAMENTAL -1º ANO (ANTIGA CLASSE DE  
ALFABETIZAÇÃO) E 6º ANO (ANTIGA 5ª SÉRIE) DA FAETEC  
ANO LETIVO 2009  
Edital**

O Presidente da Faetec– FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao SORTEIO PÚBLICO para ingresso de candidatos às Escolas Estaduais de Ensino Fundamental, vinculadas a Faetec, (1º ano e 6º ano) no **ano letivo de 2009**, na forma abaixo:

**1 DA ORGANIZAÇÃO**

1.1 A organização do Sorteio ficará a cargo da Fundação Escola de Serviço Público – FESP/RJ.

1.1.1 Os candidatos deverão utilizar os telefones 0800 2822299 para consultas relativas ao SORTEIO PÚBLICO e 21 2334-7125/7128/7130 para o envio de fax no horário de das 10:00h às 16:00h.

1.2 O Sorteio Público destina-se a selecionar alunos para ocuparem vagas nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental vinculadas à Rede Faetec, relacionadas no item 1.8, conforme organização prevista na legislação em vigor.

1.3 Somente poderá inscrever-se no Sorteio o candidato que estiver dentro do limite da faixa etária, correspondente a cada ano de escolaridade do Ensino Fundamental, com vagas declaradas nesse Edital.

1.4 Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental (antiga classe de alfabetização) é necessário que o candidato **tenha 6 (seis) anos completos ou a completar até 30 de abril de 2009**.

1.5 Para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental (antiga 5ª série) é necessário que o candidato **tenha 11 (onze) anos completos ou a completar até 30 de abril de 2009** e comprove no ato da matrícula ter **concluído o 5º ano (antiga 4ª série)** do Ensino Fundamental.

1.6 Os candidatos sorteados pelo processo de seleção definido neste Edital, também concorrerão às vagas disponíveis, que porventura possam ocorrer, **até 30 de setembro de 2009**.

**1.8 Quadro de vagas por Unidade de Ensino / Ano de Escolaridade e endereço:**

<b>Unidade de Ensino / Ano de Escolaridade</b>	<b>1º Ano</b>	<b>6º Ano</b>	<b>Total de Vagas</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Fundamental República (EEEFR)</b> Rua Clarimundo de Melo, 847 Quintino Bocaiúva– Rio de Janeiro – RJ	<b>20</b>	<b>165</b>	<b>185</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Fundamental Visconde de Mauá - EEEFVM</b> Rua João Vicente, 1775 Marechal Hermes Rio de Janeiro – RJ	<b>--</b>	<b>180</b>	<b>180</b>
<b>Escola Estadual de Ensino Fundamental Henrique Lage -EEEFHL</b> R. Guimarães Junior, 182 Barreto Niterói - RJ	<b>--</b>	<b>130</b>	<b>130</b>
<b>Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert - ISEPAM</b> Av.Deputado Alair Ferreira, 37 – Turf Club – Campos dos Goytacazes – RJ	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>50</b>
<b>Instituto Superior do Estado do Rio de Janeiro -ISERJ</b> R. Mariz e Barros, 273 - Praça da Bandeira Rio de Janeiro – RJ	<b>30</b>	<b>104</b>	<b>134</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>80</b>	<b>599</b>	<b>679</b>

**OBS1:** É prerrogativa da Faetec a ampliação da oferta de vagas, mediante disponibilidade nas Unidades de Ensino.

**2 DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO**

2.1 Período de inscrição: de acordo com o Calendário (Anexo I): .

2.2 As inscrições serão realizadas através da internet pelo endereço eletrônico [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br).

2.3 Inscrição no Posto FESP/RJ e Pólos da Faetec Digital (Anexo II), disponibilizando o acesso a internet aos candidatos, nos dias úteis do período de inscrição, no horário das 10:00h às 17:00h.

2.4 Não serão aceitas inscrições condicionais fora dos períodos e das normas estabelecidas.

**3. PROCEDIMENTOS**

3.1 A inscrição para o Sorteio deverá ser efetuada pelo pai, mãe, tutor, curador ou representante legal, na forma da legislação civil e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente.

3.2. Acessar a Internet através do endereço eletrônico [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br), onde terá acesso a Ficha de Inscrição para o Sorteio e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição para Unidade de Ensino da Rede Faetec e Ano de Escolaridade para o qual pretende concorrer à vaga. Os dados contidos na Ficha de Inscrição para o Sorteio são de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo candidato, e para que possa produzir todos os efeitos a que se destina deverá ser feito em estrita observância às normas deste Edital.

3.3 Inscrição no Posto FESP/RJ e Pólos da Faetec Digital que disponibilizará o acesso a internet aos candidatos. Inicialmente, o representante legal do candidato deverá se dirigir ao Posto FESP/RJ e Pólos da Faetec Digital (Anexo II) do presente Edital nos dias úteis, durante o período de inscrição, no horário das 10:00h às 17:00h procedendo do mesmo modo especificado no item 3.2.

3.4 **O não preenchimento** de qualquer informação contida na Ficha de Inscrição, ou ainda, **o seu preenchimento de forma incorreta** especialmente **sobre a faixa etária e a opção de Unidade de Ensino /Ano de Escolaridade**, implicará na **anulação da inscrição do candidato**.

3.5 A inscrição para concorrer vaga por meio de Sorteio, implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Faetec, não cabendo ao responsável pelo candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.6 Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

3.7 Caso o candidato apresente duas ou mais inscrições para o Sorteio na mesma Unidade de Ensino ou em Unidades de Ensino diferentes, terá validade apenas a inscrição cuja data e hora (registradas no sistema) seja a mais recente, cancelando-se em consequência a(s) inscrição (es) anterior (es) e não cabendo ao responsável ou representante legal reivindicá-la(s).

#### **4 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

4.1 O representante legal do candidato só terá acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo o seu número de Sorteio e demais dados pertinentes a inscrição, **pelo endereço eletrônico** [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br), no período previsto no Calendário (Anexo I).

4.2 É obrigação do representante legal do candidato conferir as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). **Não tendo direito** a posteriores reclamações caso o **conteúdo desses dados incorretos** possa ocasionar o **impedimento de sua matrícula**, inclusive **quanto à alteração de Unidade de Ensino e/ou Ano de Escolaridade**.

#### **5 DO SORTEIO**

5.1 Serão gerados números aleatórios não repetitivos na faixa compreendida entre 00.000 e 75.000.

5.2 Considerar-se-á o número do primeiro prêmio da Loteria Federal do dia **10/01/2009** (sábado) que é composto por cinco algarismos sendo o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas.

5.3 A ordem crescente de números de Sorteio a ser obedecida para classificação do candidato de acordo com o ano de escolaridade e da Unidade Escolar de sua opção, inicia-se no número indicado pelo 1º

prêmio da Loteria Federal e avança até completar o número de vagas disponíveis por todos os números subsequentes até o número 75.000 (setenta e cinco mil). Havendo disponibilidade de vagas, após atingir o número 75.000 (setenta e cinco mil), reinicia-se no número 00.000 até atingir o número anterior ao sorteado no 1º prêmio da Loteria Federal.

5.4 A classificação dos candidatos sorteados **somente terá validade para o ano letivo de 2009.**

5.5 Será excluído do Sorteio o candidato que:

5.5.1. descumprir as normas contidas neste Edital; e

5.5.2 prestar ou utilizar em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época, mesmo após a matrícula.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1 O resultado contendo a relação dos sorteados será divulgado em data prevista no Calendário (Anexo I), no endereço eletrônico [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br) e na Divisão de Registros Escolares (Rua Clarimundo de Melo 847 – Quintino - Rio de Janeiro – RJ), não se responsabilizando as Instituições envolvidas por qualquer outra informação que vier a ser passada aos candidatos.

## 7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula do candidato sorteado será feita pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal na forma civil, e/ou do Estatuto da Criança e do Adolescente (guardião, tutor ou curador especial), no horário de **9:00h às 17:00h**, na Secretaria da Escola para onde o candidato foi inscrito e sorteado, conforme Calendário (Anexo I).

7.2 Para efetuar a matrícula, o responsável pelo candidato na forma legal, deverá apresentar os seguintes documentos, original e cópia:

7.2.1 Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade do candidato;

7.2.2 03 (três) retratos 3x4 recentes;

7.2.3 Carteira de Vacinação atualizada; e

7.2.4 Comprovante de residência.

7.3 A escolha do turno será feita no ato da matrícula, de acordo com a disponibilidade da Unidade Escolar.

7.4. Será **eliminado do Sorteio, perdendo o direito à vaga**, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata da classificação, o candidato classificado cujo representante legal **não comparecer à matrícula no prazo estabelecido** ou **não apresentar documentação comprobatória de idade / escolaridade** de acordo com o item 1.4 e 1.5.

7.5 As Unidades de Ensino comunicarão à Divisão de Registros Escolares a ocorrência de desistências na matrícula e respectivas vagas disponíveis.

## 8 APROVEITAMENTO DE VAGAS OCIOSAS

8.1 Ocorrendo desistência da matrícula, a Divisão de Registros Escolares, efetuará nova chamada de candidatos que encontram-se na lista de espera, respeitando-se rigorosamente a disponibilidade de vagas e a ordem de espera, em datas previstas no Calendário (Anexo I) serão divulgadas através da internet no endereço eletrônico [www.fesp.rj.gov.br](http://www.fesp.rj.gov.br) e na Divisão de Registros Escolares (Rua Clarimundo de Melo 847 – Quintino - Rio de Janeiro – RJ).

8.2 O **não atendimento às chamadas de vagas ociosas** acarretará a **perda da vaga e a eliminação do Sorteio**, em caráter irrevogável.

## 9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 A Faetec divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Sorteio Público de que trata o presente Edital.

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Sorteio e encaminhados para solução a FAETEC.

9.3 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2008.

**NELSON MASSINI**  
Presidente da FAETEC

## Anexo I

### Calendário para o Ensino Fundamental

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	02/12/08 até 23/12/2008	Pólos Faetec Digital e FESP: 10:00h às 17:00h Internet
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)	05/01/2009 até 09/01/2009	Internet
Sorteio Público	10/01/2009	Loteria Federal
Divulgação dos contemplados	22/01/2009	Internet
Matrícula	23 /01 a 28/01/09	09:00h às 17:00h
Primeira chamada de vagas ociosas	03/02/2009	Internet
Matrícula da Primeira chamada de vagas ociosas	04 e 05/02/2009	09 às 17 horas
Segunda chamada de vagas ociosas	11/02/09	Internet
Matrícula da Segunda chamada de vagas ociosas	12 e 13/02/09	09 às 17 horas

## ANEXO II

### Posto FESP/RJ e Pólos da Faetec Digital

POSTO FESP /PÓLOS FAETEC DIGITAL	BAIRRO / MUNICÍPIO	ENDEREÇOS
CDD CETEP MAGUEIRA	RJ - Mangueira	Rua Visconde de Niterói, 1364
CCD ETE MARACANÃ	RU – Maracanã	R. Gen Canabarro, 291
CCD CETEP MARECHAL HERMES	RJ – Mal. Hermes	R. Xavier Curado, s/nº
CCD ETE J. K.	RJ – Jardim América	R. Jorn. Antônio de Freitas, 75
CDD ETE MARTINS PENA	Centro – RJ	Rua: 20 de Abril, 26
CDD PONTO CHIC	Rio de Janeiro – Padre Miguel	Rua: Chesburgo, 204
CDD CETEP SANTA CRUZ	RJ – Santa Cruz	Largo do Bodegão, 46
CDD QUITUNGO	Brás de Pina,/ Quitungo	R. João José Lentini, 46
CDD CRI - QUINTINO	Quintino – RJ	R. Clarimungo de Melo, 847
CDD BARREIRA DO VASCO	Vasco de Gama – RJ	Praça Carmela Dutra, 5
CDD CETEP BARRETO	Niterói - Barreto	Rua Guimarães Junior, 182
CDD CETEP RIO DE OURO	Niterói – Rio de Ouro	Est. Velha de Maricá, 4830
CDD CANHOTINHA DE OURO	Centro – Niterói	Rua: Cem, s/nº - Concha Acústica
CDD CETEP PORTO DA PEDRA	Porto da Pedra – São Gonçalo	Trav. N. Sra do Amparo, 55
CDD CETEP SÃO GONÇALO	Vila Lage – São Gonçalo	Av. Lúcio Tomé Fiteira, s/nº
CDD CETEP IMBARIÊ	D, Caxias – Sta. Lúcia / Imbariê	R. Alm. Cochraine, s/n
CDD J. ALVARENGA	D. Caxias – Centro	Rua: José de Alvarengo, em Frente ao nº 140
CDD CETEP BELFORD ROXO	Sgt. Roncalli – Belford Roxo	R. Sgt. Honório Leite Porto, s/nº
CDD CETEP VILAR DOS TELES	Vilar dos Teles – São João de Meriti	Rua: César Lemos, 22
CDD CETEP NILÓPOLIS	Nilópolis – Nova Cidade	Est. Antônio J. Bittencourt, 1270
CDD ETE J. L. NASCIMENTO	Nova Iguaçu – Centro	Rua: Luiz de Lima, 272
CDD RESENDE-CENTRO	Resende – Centro	Rua: Gustavo Jardim, s/nº - Espaço Z
CDD CETEP PARACAMBI	Fábrica – Paracambi	Rua: Sebastião de Lacerda, s/nº
CDD CETEP BARRA DO PIRAI	Pq. São Joaquim – Barra do Pirai	Rua: José de Oliveira, 1005
CDD CETEP VOLTA REDONDA	Volta Redonda – Volta Grande II	R. 1015, s/nº
CDD CETEP ITAPERUNA	Itaperuna – Cidade Nova	Av. Pres. Dutra, 339

CDD ISE BJ DE ITABAPONA	B. Jesus do Itabapoana – Centro	R. Aristides Figueiredo, 147
CDD CETEP TERESÓPOLIS	Barra do Imbuí – Teresópolis	Av. Pres. Roosevelt, s/nº (CIEP 282 J.Olympio)
CDD CETEP TRÊS RIOS	Três Rios – Pátio da Estação (Morro Aureo)	R. Manoel Maia, 211
Fundação Escola de Serviço Público FESP/RJ	Botafogo / RJ	Av. Carlos Peixoto 54, térreo